



**ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA E INTERVENÇÕES EM**  
**SAÚDE**

**KAIKE COSTA OLIVEIRA DE JESUS**

**TRABALHO E SAÚDE DO POLICIAL PENAL: UM RETRATO DO CONTEXTO**  
**PRISIONAL DO ESTADO DA BAHIA**

**DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

SALVADOR  
2025

**KAIKE COSTA OLIVEIRA DE JESUS**

**TRABALHO E SAÚDE DO POLICIAL PENAL: UM RETRATO DO CONTEXTO  
PRISIONAL DO ESTADO DA BAHIA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Profissional em Psicologia e Intervenções em Saúde, da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Psicologia e Intervenções em Saúde.

**Orientadora:** Dra. Carolina Villa Nova Aguiar.

SALVADOR  
2025

Ficha Catalográfica elaborada pelo Sistema Integrado de Bibliotecas

J58 Jesus, Kaike Costa Oliveira de  
Trabalho e saúde do policial penal: um retrato do contexto prisional do Estado da Bahia. / Kaike Costa Oliveira de Jesus. Salvador, 2025.  
46 f.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup>. Dra. Carolina Villa Nova Aguiar.  
Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Profissional em Psicologia e Intervenções em Saúde) – Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP, 2025.

Inclui bibliografia

1. Policial penal. 2. Sistema prisional. 3. Segurança pública. 4. Saúde do trabalhador. I. Aguiar, Carolina Villa Nova. II. Título.

CDU: 351.84-057.5

**KAIKE COSTA OLIVEIRA DE JESUS**

**"TRABALHO E SAÚDE DO POLICIAL PENAL: UM RETRATO  
DO CONTEXTO PRISIONAL DO ESTADO DA BAHIA"**

Dissertação apresentada à Escola Bahiana  
de Medicina e Saúde Pública, como  
requisito parcial para a obtenção do Título  
de Mestre em Psicologia e Intervenções em  
Saúde.

Salvador, 24 de fevereiro de 2025.

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Dra. Marcia Oliveira Staffa Tironi**  
Doutora em Medicina e Saúde Humana  
Professora Auxiliar na Universidade Estadual de Feira de Santana, UEFS.

---

**Dra. Marilda Castelar**  
Doutora em Psicologia Social  
Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, EBMSP.

---

**Dra. Eliana Tourinho Edington**  
Doutorado em Psicologia  
Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, EBMSP.

Dedico este trabalho ao Kaike do futuro, que certamente, quando olhar para trás e ver o que conquistou, estará bastante feliz e muito grato por lembrar de toda coragem, esforço, empenho e dedicação da sua versão Kaike do passado.

## AGRADECIMENTOS

Hoje, mais do que nunca, meu coração exala gratidão. Existem coisas difíceis de se explicar, questões subjetivas que nos tocam e nos atravessam de tal forma que acaba ganhando um significado especial dentro de nós. O mestrado (e logo mais, o doutorado) para mim, é uma conquista acadêmica/profissional de inenarrável valor, um sonho acompanhado de muitas lutas, restrições, mas também, de muito desejo. Não tenho dúvidas, foi o desejo que move a minha alma, que trouxe-me até aqui.

A Bahiana enquanto instituição de saúde, sempre se mostrou para mim como uma porta aberta de aprendizado e desenvolvimento. Concluir o mestrado na mesma intuição que me tornou psicólogo, é sem dúvidas, uma grande dádiva. Desta sorte, quero agradecer primeiramente ao meu bom Deus pelo enorme privilégio de mais uma conquista. Nessa caminhada até aqui, muitas foram as vezes que vi a sua mão derramando graça e sabedoria em meu caminhar. Sinto-me honrado por ter a convicção que jamais estarei sozinho.

Agradeço também a minha esposa por toda paciência, encorajamento e cuidado prestados a mim. Amor, quero que saiba que eu sou um homem muito privilegiado por tê-la ao meu lado. Eu te amo muito, não poderia ter presente melhor na vida do que a sua presença constantemente comigo.

Aos meus pais, por todos os conselhos, conversas, orações e orientações que me fizeram ir muito além do que eu jamais poderia imaginar. A vocês, eu devo todo meu amor, respeito, atenção, e independentemente do que eu possa alcançar nessa vida, eu sempre me lembrarei que tudo isso só foi possível devido a dedicação de ambos em me tornar um homem de valor e caráter.

A minha querida orientadora Carolina Aguiar, que sempre muito atenciosa, segurou a minha mão desde a graduação e me fez caminhar até aqui. Desde o início, ofertou-me virtudes preciosas que todo excelente profissional emana, tais como: respeito, atenção, altruísmo, confiança, liberdade, dentre tantas outras que poderia explicitar. Você faz parte de toda minha história acadêmica até aqui.

Por fim, agradeço também as minhas queridas companheiras dessa jornada (Naiara, Suelen e Vanessa), coordenadoras, professoras, funcionários, todos que passaram por mim e deixaram suas marcas, inclusive a fundação Maria Emília pelo incentivo de pesquisa, meu muito obrigado. Tenho plena convicção que cada conexão gerada e cada momento compartilhado com todos vocês foram valiosos para o meu desenvolvimento pessoal e profissional.

Tudo isso só me faz querer ser muito melhor, por mim, pela minha profissão, por todos que estão sob meus cuidados, e obviamente, pelo avanço da Psicologia enquanto ciência e profissão.

## RESUMO

**Introdução:** O contexto da segurança pública, assim como todas as categoriais profissionais que se enquadram nesse cenário prisional, representam um campo complexo de investigação, uma vez que, os profissionais que estão inseridos nesse ambiente laboral estão incumbidos de manter o cuidado de outros, mas muitas vezes, os próprios cuidados necessários para o pleno exercício profissional são negligenciados. **Objetivo:** Descrever a realidade funcional dos policiais penais atuantes das unidades prisionais do estado da Bahia. **Delineamento Metodológico:** Trata-se de uma pesquisa descritiva de caráter retrospectivo, com abordagem quantitativa, desenvolvida a partir da consulta a dados secundários fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia relativos ao ano de 2023. Para esta pesquisa, foram conduzidas análises estatísticas descritivas com o suporte do software Statistical Package for Social Science (SPSS), bem como utilizou-se um viés cartográfico em seu processo de compactação de dados. **Resultados:** Os achados revelam que, no que tange ao processo de administração, 56% das unidades prisionais baianas possuem o modelo de administração plena e, do quantitativo total, 40% delas se encontram com carga excedente. Sobre os afastamentos do trabalho, o adoecimento psíquico, em especial a ansiedade, se apresentou como a principal causa de afastamento entre os profissionais. **Conclusão:** Os dados apontam que o excesso de presos e uma quantidade insuficiente de profissionais nas unidades prisionais parecem contribuir diretamente para o aumento e sobrecarga dos processos de trabalho, assim como, expõe a deficiência da atual Lei de Execução Penal do Brasil e a criação de novas políticas públicas carcerárias. Nota-se também, as fragilidades dos atuais modelos de administração prisionais da Bahia e necessidade do cuidado preventivo com a saúde mental dos trabalhadores do sistema prisional.

**Palavras-chave:** Policial Penal. Sistema Prisional. Segurança Pública. Saúde do Trabalhador.

## ABSTRACT

**Introduction:** The public security context, as well as all professional classes that fit into this prison scenario, represent a complex field of investigation, since professionals who are inserted in this work environment are responsible for maintaining the care of others, but often, the care necessary for full professional practice is neglected. **Objective:** Describe the functional reality of criminal police officers working in prison units in the state of Bahia. **Methodological design:** This is retrospective descriptive research, with a quantitative approach, developed from consultation of secondary data provided by the Public Security Secretariat of the State of Bahia for the year 2023. For this research, descriptive statistical analyzes were carried out with the support from the Statistical Package for Social Science (SPSS) software, as well as a cartographic view in its data compression process. **Results:** The results reveal that, regarding the administration process, 56% of Bahian prison units have the full administration model and, of the total quantity, 40% of them are overloaded. Regarding absences from work, mental illness, especially anxiety, is presented as the main cause of absence among professionals. **Conclusion:** The data indicate that the excess of prisoners and an insufficient number of professionals in prison units seem to directly contribute to the increase and overload of work processes, as well as exposing the deficiency of Brazil's current Penal Execution Law and the creation of new policies public prisons. It is also noted the weaknesses of the current prison administration models in Bahia and the need for preventive care with the mental health of workers in the prison system.

**Key-words:** Criminal police officer. Prison System. Public Safety. Worker health.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Figura 1</b> - Visualização cartográfica das unidades prisionais do estado da Bahia.....	32
---	----

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> - Características gerais das unidades prisionais do estado Bahia.....	30
<b>Tabela 2</b> - Características gerais dos policiais penais do estado da Bahia .....	31
<b>Tabela 3</b> - Características gerais dos monitores de ressocialização do estado da Bahia.....	32

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

**CEP** – Comitê de Ética em Pesquisa

**CAAE** - Certificado de Apresentação de Apreciação Ética

**CID** – Código Internacional de Doenças

**CNJ** – Conselho Nacional de Justiça

**CNCP** – Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

**DEPEN** – Departamento Penitenciário Nacional

**HCTP** – Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico

**MPBA** – Ministério Público do Estado da Bahia

**MR** – Monitores de Ressocialização

**MS** – Ministério da Saúde

**PNRH** - Pacto Nacional de Redução de Homicídios

**PNSP** – Política Nacional de Segurança Pública

**PNSPDS** – Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social

**PNSST** – Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador

**PP** – Policiais Penais

**SENAPPEN** – Secretaria Nacional de Políticas Penais

**SO** – Sem ocorrência

**SPSS** – Statistical Package for Social Science

**SR** - Sem Registro

**SUSP** – Sistema Único de Segurança Pública

**TCU** – Tribunal de Contas da União

## LISTA DE SÍMBOLOS

% Percentual

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	15
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	17
<b>2.1</b>	<b>Histórico e caracterização do sistema prisional brasileiro</b> .....	17
<b>2.2</b>	<b>Segurança Pública e Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social</b> .....	19
<b>2.3</b>	<b>Sistema prisional e Saúde do trabalhador</b> .....	22
<b>3</b>	<b>OBJETIVOS</b> .....	25
<b>3.1</b>	<b>Primário</b> .....	25
<b>3.2</b>	<b>Secundário</b> .....	25
<b>4</b>	<b>DELINEAMENTO METODOLÓGICO</b> .....	26
<b>5</b>	<b>RESULTADOS</b> .....	29
<b>6</b>	<b>DISCUSSÕES</b> .....	33
<b>7</b>	<b>LIMITAÇÕES E PERSPECTIVAS FUTURAS</b> .....	37
<b>8</b>	<b>PROPOSTA DE PRODUTO</b> .....	38
<b>8.1</b>	<b>Justificativa</b> .....	39
<b>8.2</b>	<b>Objetivos</b> .....	40
<b>8.3</b>	<b>Proposta de Intervenção</b> .....	41
<b>8.4</b>	<b>Materiais</b> .....	42
<b>8.5</b>	<b>Avaliação da Intervenção</b> .....	42
<b>8.6</b>	<b>Plano de Intervenção</b> .....	43
<b>8.7</b>	<b>Resultados Esperados</b> .....	44
<b>9</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	45
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	46

## APRESENTAÇÃO

A bahiana é o meu lar. Apesar de compreender a profundidade que existe nessa minha afirmação, considero que dificilmente palavras seriam capazes de expressar com exatidão o meu real sentimento de pertencimento com essa nobre instituição, referência no campo de ensino e pesquisa. Curiosamente, o meu vínculo com a Bahiana começa antes mesmo de adentrar os campus da faculdade, explico:

Tudo começou em 2012, quando ainda muito novo, precisei tomar uma difícil decisão sobre qual faculdade prestar vestibular. Como estudante de escola pública e conhecedor desse contexto, a única certeza que tinha dentro de mim é que eu não me anularia diante do meu processo de desenvolvimento, que não me conformaria com as reais limitações que estavam ao meu redor, e no que dependesse da minha pessoa, buscaria com afinco me tornar o que sempre desejei: Um psicólogo, e a posteriori, professor universitário.

No entanto, era evidente que a minha família não tinha condições orçamentárias para sustentar os custos advindos de uma faculdade privada. Então, mesmo diante de todos obstáculos, depois de um dia cansativo de estágio, observei estampado no fundo do ônibus que sempre me levava para casa um cartaz que dizia: “Psicologia é na Bahiana, as melhores cabeças se encontram aqui”. Após ler aquilo, fiquei perplexo e grato a Deus pela resposta que tanto precisava.

Recordo-me que todas as minhas dúvidas e inquietações interiores se dissiparam naquele momento a ponto de decidir categoricamente ali estar. E que bom que instintivamente assim o fiz, consegui ser aprovado no vestibular e ganhei bolsa do FIES para prestar a faculdade na Bahiana. Essa ousada decisão veio acompanhado de uma outra forte convicção – Eu não vou perder essa oportunidade, vou aproveitar ao máximo esse ambiente incrível que a Bahiana me proporciona para fazer tudo que for possível concernente ao meu desenvolvimento como pessoa, como estudante, como profissional, como cidadão, como ser humano.

E assim o fiz. Como estudante de psicologia, explorei ao máximo todos os ambientes da faculdade. Fui monitor de disciplinas acadêmicas, coordenador da Lapes (liga acadêmica de educação) e um dos fundadores da empresa júnior em Psicologia Organizacional, participei de congressos e mostras científicas com pôster e apresentações orais, grupos de estudo e pesquisa em POT, discursivei em projetos artísticos com ministrações de cordeis temáticos, dentre outros.

Além de todas essas atuações, destaco como extremamente importante no meu processo pessoal a aprovação no terceiro semestre da faculdade no edital de iniciação científica pela

Fapesb. Faço questão de destacar esse elemento, afinal, foi naquele primeiro contato com o universo da pesquisa que percebi o que realmente queria para mim na psicologia enquanto ciência e profissão.

Independentemente do que pudesse me aguardar no futuro, das experiências que eu poderia adquirir em outros espaços, naquele momento, me senti convidado a olhar com sensibilidade para o campo de atuação que estava diante de mim.

Então, de forma bastante natural, consegui a tão sonhada publicação do artigo de iniciação científica na revista Fractal e também participei de outras produções publicadas na própria revista da Bahiana. Depois de formado, embora tendo desfrutado de diversas experiências empreendedoras no campo da psicologia, o desejo pela pesquisa e por me reaproximar desse território acadêmico jamais se ausentou de mim.

Para coroar esse alinhamento pessoal com o campo da pesquisa, além do processo de finalização de duas especializações *latu sensu* com projetos de intervenções, fui convidado junto com outras autoras (ex alunas da bahiana) a escrever um capítulo do livro denominado “Racismo Institucional no Contexto Hospitalar”. A produção passou a constar no livro “Diversidade e Mal-Estar na Saúde: Modos de Cuidar”. Diante do exposto, aqui estou eu finalizando mais um grande passo rumo a concretização do meu sonho.

O mestrado profissional em Psicologia e Intervenções em Saúde me desafiou a explorar as minhas maiores potencialidades (escuta ativa, escrita científica, senso crítico, observação, instinto) enquanto agente de transformação social, sendo mais um dos bons desafios que a vida me proporcionou desfrutar. Em suma, hoje percebo todos os demais arranjos que antecederam a minha caminhada até o mestrado foram essenciais para o meu processo de formação enquanto profissional psicólogo e pesquisador.

Ter a oportunidade de continuar aprofundando os conhecimentos na área da saúde do trabalhador, em específico, conhecer a realidade dos policiais penais do estado da Bahia, foi sem dúvidas, um marco importante em minha trajetória acadêmica. Desta sorte, é com o coração transbordante de alegria e alma repleta de amor e paz que fecho mais esse belíssimo ciclo na instituição que me tornou mais do que um bom psicólogo, antes, um grande leitor crítico da vida.

Sigo confiante de que o futuro reservará bençãos infindas a meu respeito, e que, cada passo da minha caminhada na Psicologia e fora dela, continuará sendo construída com bastante dedicação, responsabilidade e muito comprometimento, características essas que sempre definiram o meu percurso profissional. .

Sendo assim, muito obrigado Bahiana, obrigado por me tornar um psicólogo e pesquisador distinto, habilitado (humanamente e tecnicamente) com as competências necessárias para desempenhar um serviço de excelência para a sociedade.

## 1 INTRODUÇÃO

A Psicologia enquanto ciência que estuda o comportamento humano, traz em suas correntes epistemológicas uma vasta compreensão a respeito do desenvolvimento humano e dos mecanismos que envolvem a composição psíquica dos indivíduos.

A Psicologia do trabalho, como uma dessas vertentes psicológicas, busca investigar esses fenômenos, bem como analisar as especificidades dos sujeitos atreladas à sua relação com o trabalho. Enquanto abordagem, o conceito nasce da conexão com a psicologia social, apresentando críticas ao papel da Psicologia Organizacional como aquela que possivelmente reproduz e sustenta relações de poder, desigualdade e injustiça (Silva & Cardoso, 2024).

Ainda segundo os autores, observa-se uma mudança de enfoque da Psicologia do Trabalho, partindo de uma perspectiva empresarial para uma abordagem mais político-social, diferenciando-se da Psicologia Organizacional ao adotar como elemento central a noção de trabalho como uma construção histórica e social, o qual exerce influências significativas sobre a saúde dos trabalhadores e os seus processos subjetivos.

As premissas conceituais que envolvem a temática do trabalho são oriundas das ciências humanas, estando atreladas a um processo de criação ao longo da própria história. Nesse sentido, o desenvolvimento e a expansão do conceito de trabalho são concomitantes aos modos de organização e estruturação da sociedade, assim como estão também associados aos mecanismos de transformação advindos das relações de produção e conhecimento humano (Neves et al, 2018).

Para Marx (1978), o sentido do trabalho é algo estruturante. É exatamente essa habilidade que o indivíduo tem de atribuir significado à natureza da ação através de uma atividade intencional e estruturada, que resulta em uma transformação mútua entre o homem e o seu ambiente, a qual distingue o trabalho humano de qualquer outro animal.

Corroborando com essa premissa, Neves et al (2018) especifica que, ao falar sobre trabalho, passamos a usar como referência uma atividade de origem humana, atrelada à individualidade e/ou coletividade, que assume em sua essência o caráter dinâmico e complexo de uma ação que exige reflexão, consciência, intencionalidade e propósito.

De acordo com Gomez et al. (2018), os mecanismos associados ao processo de trabalho proporcionam dignidade e realização aos indivíduos. Contudo, quando há disparidade nas condições de exercício de determinada função, isso pode levar o profissional a sofrer desgaste físico e psíquico em grande escala.

Nesse sentido, o trabalho desenvolvido por policiais penais nas prisões é um exemplo evidente dessa contradição: ao mesmo tempo que desempenham um papel extremamente importante na sociedade, sendo responsáveis por manter a ordem e cuidar de outros indivíduos,

muitas vezes os próprios cuidados necessários para o pleno exercício profissional são negligenciados (Nascimento et al, 2019).

Desta maneira, perante o reconhecimento legítimo da importância dos policiais penais para a preservação da ordem no ambiente prisional, nota-se a necessidade do desenvolvimento de novos estudos que possam retratar a realidade conjuntural dessa profissão (Monteiro & Araujo, 2018; Jesus & Felipe, 2021).

Diante do exposto, a presente pesquisa buscou descrever a realidade funcional dos policiais penais atuantes nas unidades prisionais do estado da Bahia relativos ao ano de 2023, sendo este trabalho fruto de uma parceria existente entre a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública e a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia.

## **2 OBJETIVOS**

### **2.1 Objetivo primário**

Descrever a realidade funcional dos policiais penais atuantes nas unidades prisionais do estado da Bahia no ano de 2023.

### **2.2 Objetivo secundário**

Desenvolver uma proposta de dispositivo grupal em saúde mental para policiais penais nas unidades prisionais de Salvador-Ba.

### **3 REFERENCIAL TEÓRICO**

#### **3.1 Histórico e caracterização do sistema prisional brasileiro**

No que se refere ao contexto laboral, de acordo com Santos et al (2022), é notório que existem diversos tipos de atividades profissionais com diferentes graus de status e reconhecimento social.

Ainda segundo autor, dentro da escala moral de grupos que ascendem socialmente e ganham visibilidade e prestígio, se encontram ao mesmo tempo na base da pirâmide aqueles profissionais que quase não são notados, sendo geralmente associados a trabalhos que envolvem força, marginalidade, baixa atividade intelectual, doenças, loucura e morte.

O trabalho desenvolvido por policiais penais nas prisões é um dos exemplos evidentes de atividades profissionais que não se enquadram na vitrine moderna de profissões que recebem prestígio e admiração social, pelo contrário, são profissionais que atuam confinados e permanecem distantes dos privilégios e holofotes da modernidade (Monteiro & Araújo, 2018; Nascimento et al, 2019).

Essa concepção de menosprezo, inclusive, faz lembrar a própria história de nascimento da profissão. O surgimento desta categoria não é sistematicamente relatada por materiais ou documentos, no entanto, observa-se que ela não se iniciou como uma opção pessoal por fazê-la. O decreto nº 3.706 de 29 de abril de 1924 se configura como o primeiro documento que menciona de forma explícita a função do guarda de presídios e as suas concepções legais.

Nesta época, os profissionais eram nomeados por um diretor da instituição, ou seja, não existia interesse pessoal pelo cargo, mas um cumprimento de ordem, que se não fosse acatada, o indivíduo corria o risco de ficar detido (Scartazzini & Borges, 2018). Essas informações históricas corroboram com as premissas de Ribeiro et al (2019), que traz em suas pesquisas o contraste vivido por esses profissionais, mencionando inclusive o status de “dores do aprisionamento” causado pela pressão que constantemente os agentes estão expostos.

O policial penal, nome utilizado a partir da Emenda Constitucional nº 104/2019, possui o estigma de ter o seu trabalho, muitas vezes, considerado uma das funções mais indesejáveis pelo fato de lidar com um ambiente complexo. Essa categoria profissional era anteriormente chamada de agente penitenciário, passando a ter com a nova nomenclatura uma nova ampliação conceitual dos seus papéis.

De uma forma categórica, o sistema prisional é dominado por homens, e esse contexto parece ter relação com a natureza dessa instituição, uma vez que exige o uso da força e

repreensões frequente.

No entanto, é importante destacar que como tem sido historicamente observado em diversas ocupações, as mulheres estão cada vez mais inseridas nesses espaços (Albuquerque & Araújo, 2018; Gonçalves & Oliveira, 2019; Silva, Câmara & Gomes, 2021; Jesus & Felipe, 2021).

Em relação ao perfil dos policiais penais, os estudos descrevem que a idade dos profissionais possui uma faixa etária entre 30 e 40 anos. Além do mais, verificou-se que a maior parte da formação dos policiais penais era de nível superior (Picoloto et al, 2018; Stradiotti et al., 2019; Silva, Câmara & Gomes, 2021).

Para Ribeiro et al (2019), as funções principais dos policiais penais estão demarcadas em três grandes pilares: vigilância, desconfiança e controle. De uma forma geral, todos os trabalhos práticos e rotineiros, como por exemplo, manter o mínimo de interação com os presos, inspecionar as celas, controlar as movimentações dos estabelecimentos prisionais perpassam por essas diretrizes iniciais, que quando são negligenciadas ou minimizadas, acabam gerando graves problemas futuros.

Ao observar os indicadores mais recentes sobre segurança pública, Lourenço e Alvarez (2017) vislumbra o agravamento da crise no sistema prisional no Brasil, uma vez que, dentro do ambiente carcerário existem uma série de violações de direitos associados a fatores externos e internos, como por exemplo: superlotação das unidades, condições precárias de resguardo dos indivíduos e profissionais, aumento significativo dos níveis de encarceramento, sem contar, no enfraquecimento constante de políticas públicas.

Corroborando com essa premissa, em sua obra intitulada vigiar e punir, Foucault (1987) menciona que as prisões se configuram como um dispositivo, que dentre outras coisas, refletem o enclausuramento dos corpos. O corpo está disposto, posicionado como um instrumento, sendo que qualquer intervenção nele através do aprisionamento, do trabalho forçado ou punição, tem como objetivo a privação do indivíduo de sua liberdade, entendida tanto como um bem quanto como um direito.

Nesses ambientes, independentemente de ser nos centros de detenção provisória ou em cadeias de segurança pública, os profissionais se deparam com constantes eventos de violência entre os presos, o que de uma forma geral reverbera episódios de estresse e conflitos diversos. Além do mais, é importante ressaltar que esses profissionais também estão expostos aos motins e contato direto com doenças diversas, o que faz com que eles se coloquem em um estado de permanente alerta (Jesus & Felipe, 2021; Ribeiro et al., 2019).

Nesse cenário repleto de problemáticas contextuais, cabe ao polícia penal lembrar-se constantemente dos “perigos da contaminação” no exercício de sua função. Conforme descreve Santos et al (2022), entre os próprios profissionais existe o receio de começarem a assimilar os mesmos preceitos comportamentais dos presos, afinal, em determinados momentos torna-se necessário assemelhar-se com os internos – em gestos e vocábulos - para que exista a harmonia nos pavilhões.

Segundo Borges (2019), além de todas essas coisas, esses trabalhadores geralmente não são valorizados de forma compatível com o serviço de grande perigo que exercem. Nesse sentido, os profissionais acabam por não se sentir importantes e valorizados pelo sistema carcerário, e ainda precisam trabalhar, muitas vezes, em condições precárias.

Diante do exposto, de acordo com Nascimento et al (2019), alguns profissionais que vivem em contextos sem controle rigoroso de salubridade e com infraestrutura deficitária para a saúde do trabalhador, podem apresentar maior intensidade ao adoecimento do que se comparados a outras categorias profissionais.

Corroborando com essa premissa, de acordo com dados da previdência social, os transtornos mentais e comportamentais se apresentam como a terceira causa de incapacidade para o trabalho, representando 668.927 casos entre 2012 e 2016, uma média de aproximadamente 9% do total de auxílio-doença e pensão por invalidez (Brasil, 2017). Sendo assim, quando os profissionais estão expostos, todo o âmbito da segurança pública acaba por apresentar fragilidades, desconfigurando a sua estrutura operacional.

### **3.2 Segurança Pública e Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social**

A segurança pública é uma temática transversal, sendo ainda um conceito carente de reconstrução. Segundo Moraes, Spaniol e Rodrigues (2020), a sua menção aparece pela primeira vez na Constituição Federal do Brasil na década de 30, na qual estipulou que a responsabilidade pela segurança nacional era de competência exclusiva da União.

As atividades de segurança pública foram formalmente definidas apenas na Constituição Federal de 1988, onde apesar de manter os conceitos oriundos da Constituição de 1937, define os órgãos responsáveis pela garantia da segurança pública (Lima et al, 2020).

Nesse sentido, a promoção da ordem pública passa a ser um direito de todos e dever do estado, devendo ser implementada para manter a ordem pública e a segurança de pessoas e bens (**Brasil, 1988, art. 144**). No campo da segurança pública, a Constituição Federal de 1988 estabelece poderes compartilhados entre os municípios, estados e união.

Partindo dessa premissa, a estratégia adotada pelo governo federal desde a década de 1990 tem sido promover a política de segurança pública por meio da criação de um sistema integrado de segurança pública, desenvolvendo um plano nacional de segurança pública e estimulando recursos orçamentários para apoiar a implementação desse plano (Aguilar & Lima, 2019).

Cabe aos estados e municípios planejar e executar os projetos, programas e ações locais alinhados com as diretrizes nacionais, buscando assim, a prevenção e o combate ao crime, promovendo a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos (Brasil, 2015).

O papel do estado dentro da administração pública deve está voltado ao atendimento das necessidades e demandas da sociedade, o que impõe a necessidade de segurança para cumprimento da cidadania. Assim, a política de segurança pública pode ser definida como uma estratégia de controle da sociedade e de combate à violência e ao crime por meio da operacionalização do Estado (Aguilar e Lima, 2019).

Todavia, de acordo com Foucault (1987), de um modo geral, as práticas punitivas dentro sistema de segurança se tornaram modestas. A tensão física, o desconforto corporal já não são mais os componentes essenciais da punição. O castigo evoluiu de ser uma arte de sensações abomináveis para ser uma administração de direitos suspensos. No entanto, caso a justiça ainda necessite manipular e afetar o corpo dos condenados, isso será feito de forma distante, de acordo com regras rigorosas e visando a um objetivo muito mais proeminente.

Diante do exposto, o conceito de política de segurança pública coloca-se no centro das questões políticas, uma vez que, por se tratar de um tema que atinge o interesse público, precisa considerar ações e propostas que viabilizem a organização da vida pública. Dessa maneira, as políticas de segurança pública incluem programas, estratégias, projetos, atividades e processos voltados para a manutenção da ordem pública, prevenção do crime e melhoria da conscientização sobre segurança (Brasil, 2015).

Conforme menciona Moraes, Spaniol e Rodrigues (2020), o primeiro plano nacional de segurança pública foi publicado em abril de 1991, período governado por Fernando Collor. Depois disso, muitas outras políticas foram implementadas pela jurisprudência do Governo Federal, a saber: - Plano Nacional de Segurança Pública – PNSP (2000); Projeto Segurança Pública para o Brasil (2003); Programa Nacional de Segurança com Cidadania – Pronasci (2007); Plano Brasil Mais Seguro (2012); Pacto Nacional de Redução de Homicídios – PNRH (2015); Plano Nacional de Segurança Pública (2017).

O Sistema Único de Segurança Pública criado pelo PNSP-2003 apresentava deficiências pelo fato do seu marco legal não ter sido instituído por emenda constitucional. Esse panorama

muda com a publicação da Lei Nº 13.675, denominada Lei do Susp. A Lei também cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social – PNSPDS (Brasil, 2015).

A PNSPDS é considerada uma política de segurança pública. Vale ressaltar que, dentro de suas especificações legais, acrescentou-se o termo “defesa social” tanto à política nacional de segurança pública quanto ao plano nacional de segurança pública. A PNSPDS diz respeito ao conjunto de diretrizes, princípios e objetivos que condiciona a estratégia de segurança pública aos três níveis de governo - federal, estadual e municipal – devendo a sua implementação acontecer de forma bastante coordenada e integrada (Brasil, 2018).

Um dos mecanismos mais importantes da lei se apresenta no entendimento da segurança como um dever do estado e uma responsabilidade de todos, definição que emerge do Artigo 144 da constituição brasileira e que garante arcabouço legal a política de segurança. Não obstante, a política ressalta a articulação entre os equipamentos de segurança e a atuação conjunta dos entes federados como um eixo central no seu desenvolvimento. O PNSP 2018 foi construída com a participação pública por meio de consulta aberta. Para além dos instrumentos de avaliação e monitoramento, o plano incluía 8 programas, 15 objetivos e 179 estratégias (Brasil, 2018).

Tendo em vista que a segurança pública é um tema de muita abrangência política/social, o plano nacional de segurança pública e proteção Social - PNSP 2018 foi alterado com base nos comentários do TCU sobre o PNSP 2018 dispostos no Despacho 579/2018, mencionando que o PNSP 2018 foi separado do Estado, levando em consideração que o PNSP 2018 possuía 15 metas, já a PNSPDS possuía 10 metas a mais. Além dessa descrição, foi mencionado outros pontos como a complexidade e incerteza da gestão, falta de elementos de gestão, falta de definição de quem é responsável por métricas, projetos genéricos e atuação sem prazos (Brasil, 2015).

Diante disso, o novo plano é válido por dez anos, abrangendo o período de 2021 a 2030, devendo ser constituído por um ciclo de implementação a cada dois anos. O atual plano nacional de segurança pública é composto por cinco metas, treze tarefas, doze ações estratégicas e vinte e um indicadores diretamente ligados a Política Nacional (Brasil, 2018).

Os princípios norteadores da política abrangem dezesseis pontos que visam garantir proteção, eficiência e organização de processos em segurança pública, sendo especificamente dois deles relacionados ao âmbito do sistema prisional: “Proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública e Eficiência na prevenção e no controle das infrações penais” (Brasil, 2018).

No que se refere as diretrizes, elas estão alicerçadas em vinte e três pontos de atuação

e abrangência, sendo duas atreladas ao campo do sistema prisional, são elas - Fomento de políticas públicas voltadas à reinserção social dos egressos do sistema prisional; Formação e capacitação continuada e qualificada dos profissionais de segurança pública, em consonância com a Matriz curricular nacional (Brasil, 2018).

No que diz respeito aos objetivos, a política tem a finalidade de preservação da ordem pública e da proteção das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade (Brasil, 2018).

Ainda segundo os objetivos da política, algumas possuem relação direta ao campo do sistema prisional, a saber: Fomentar o aperfeiçoamento da aplicação e do cumprimento de medidas restritivas de direito e de penas alternativas à prisão; Integrar e compartilhar as informações de segurança pública, prisionais e sobre drogas; Racionalizar e humanizar o sistema prisional e outros ambientes de encarceramento (Brasil, 2018).

### **3.3 Sistema Prisional e Saúde do Trabalhador**

De antemão, vale salientar que as discussões que dão base aos construtos saúde/doença no contexto do trabalho sempre existiram desde os tempos da antiguidade. Porém, é sempre importante destacar, que a abordagem de saúde do trabalhador nasce do ponto de vista macrossocial dentro da saúde coletiva, indo em total contraposição às concepções hegemônicas existentes no campo da medicina do trabalho e da saúde ocupacional (Santos, 2019).

Nesse sentido, de acordo com Nascimento et al (2019), a saúde do trabalhador se apresenta como um campo vasto de conhecimentos que se manifestam nas dimensões estratégicas e interinstitucionais, tendo como ênfase as intervenções e análises das relações que podem ocasionar agravos e doenças. Desta maneira, o cuidado em saúde no trabalho se manifesta pelas demarcações técnicas de prevenção, promoção e práticas de redução de danos (Bezerra et al., 2016).

Vale salientar que essa área é influenciada por indicadores psicossociais, fazendo assim, o elo entre a tríade saúde e trabalho. Os fatores psicossociais no ambiente de trabalho podem ser representados por: satisfação no trabalho; condições estruturais, cultura organizacional, condições e conteúdo de trabalho; bem como outras características inerentes a profissão (Santos, 2019).

Em suma, como parte integrante do campo da saúde, o adoecimento psíquico emerge e

se faz presente na composição do modus operandis das pessoas e instituições, revelando assim, a necessidade de articulações estruturadas, focais, multifocais e contextuais por parte dos indivíduos. O adoecimento dos profissionais podem ser causados pelos excessos advindos das pressões do trabalho, o que deve ser considerado primeiramente com os sujeitos em sofrimento. De acordo Gonçalves e Oliveira (2019), no que diz respeito aos elementos que afetam a saúde do trabalhador, o estresse ocupacional de forma disfuncional está associado a diversos prejuízos à saúde mental e física dos indivíduos. Quando esse elemento está associado à carga excessiva de trabalho, pode levar ao desenvolvimento de condições como: fadiga, burnout, depressão e ansiedade; bem como diversas condições metabólicas.

Maekawa et al (2020) constatou que 46,2% dos policiais penais pesquisados apresentaram algum tipo de sintomas de estresse. Esse achado foi confirmado por Albuquerque e Araújo (2018), que reflete o desenvolvimento de algumas doenças como resposta de um organismo incapaz de se adaptar ao estresse e afeta negativamente as relações familiares (Maekawa et al, 2020; Santos, 2019).

De acordo com o Ministério da Saúde (MS), pelo fato de existir uma deficiência nos registros dos incidentes relacionados a doença mental no contexto de trabalho, seu impacto revela barreiras para o monitoramento e desenvolvimento de medidas de prevenção e promoção da saúde. Dentre os variados contextos de trabalho que compõem esse cenário, destaca-se o sistema prisional (Marques, 2018).

Nesse sentido, de acordo com Stradiotti et al (2019), pesquisas sobre o sistema prisional revelam que as condições de infraestrutura institucionais afetam principalmente os profissionais que trabalham nesses espaços, que se sentem sobrecarregados e estressados. Sobre essa temática, foi identificado em pesquisas que a falta de valorização e reconhecimento profissional se apresenta como uma das principais causas do sofrimento dos policiais penais (Rodrigues & Codinhoto, 2020).

Corroborando com essa premissa, Maekawa et al (2020) menciona que essa é uma das principais queixas dos policiais penais, pois não existem planos de carreira que assegurem a mudança de qualidade de vida com promoção legal. Não obstante, aspectos como a valorização das atividades, demonstração de satisfação pelo trabalho são aspectos estruturantes dessa identidade profissional e, assim, traz impacto positivo sobre o desempenho, a satisfação no trabalho e a autoestima (Silva, Camara & Gomes, 2021).

Ainda segundo os autores, existe a necessidade do estabelecimento de programas de qualidade de vida no ambiente de trabalho com o objetivo de melhorar o bem-estar e a satisfação

dos profissionais da segurança pública, em especial os policiais penais. Diante do entendimento das causas que podem afetar a qualidade de vida do profissional, torna-se necessário criar estratégias para abordar essas perspectivas e como elas devem ser consideradas (Madruga, 2021; Stradiotti et al, 2019).

Dentro dessa perspectiva de prevenção e promoção do cuidado, a Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador (PNSST), regida pelo decreto presidencial nº 7.602, de 07 de novembro de 2011, define uma abordagem integrada de inter-relações, diretrizes e políticas de desenvolvimento que busca proporcionar aos trabalhadores a possibilidade de minimizar as fragmentações existentes nos âmbitos trabalho, previdência social e saúde, bem como articula estratégias intra e intersetoriais direcionadas a saúde da população (BRASIL, 2011).

O presente decreto, alinhado as premissas constitucionais, representa um marco histórico na perspectiva das relações trabalho-saúde e doença no cenário brasileiro. Pela primeira vez, um documento oficial baseado nos princípios norteadores da universalidade e integralidade, especifica de forma direta as medidas a serem implementadas pelos órgãos encarregados de proteger e restaurar a saúde dos trabalhadores (BRASIL, 2011).

Para fins conceituais desta política, são considerados trabalhadores todos os indivíduos, independente de gênero, que realizam atividades para garantir seu sustento e daqueles que são seus dependentes diretos, não importando a forma como estão inseridos no mercado de trabalho, quer seja no setor formal ou informal (BRASIL, 2011).

Em relação à efetividade dessa política, pesquisas recentes têm demonstrado que a ausência de informações no que se refere a real condição de saúde dos colaboradores nas organizações tornam desafiadora a construção de indicadores de saúde e elaboração de políticas intersetoriais voltadas a saúde do trabalhador. Não obstante, esse fator também tem sido visto como um dos principais agravantes para a melhoria das condições de vida e de trabalho (Silva, Camara & Gomes, 2021; Gomez et al, 2018 & Marques, 2018).

Dessa maneira, tendo em vista a realidade do sistema prisional, conhecer as problemáticas institucionais e se aprofundar nos processos psicossociais inerentes ao contexto e profissão, torna a identificação de mecanismos subjetivos relacionados aos trabalhadores mais viáveis, bem como possibilita, por meio da gestão, a criação de estratégias de enfrentamentos apropriadas para confrontar a realidade disfuncional e danosa a saúde do trabalhador nesses espaços (Santos, 2019; Rodrigues & Codinhoto, 2020; Gonçalves & Oliveira 2019).

#### 4 DELINEAMENTO METODOLÓGICO

Trata-se de uma pesquisa descritiva, de caráter retrospectivo, com abordagem quantitativa, desenvolvida a partir da consulta a dados secundários fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP/BA) relativos ao ano de 2023. A presente pesquisa faz parte de um projeto denominado Estratégias de garantias de direitos pra o enfrentamento as violências, aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) sob o n° de CAEE: 58235822.9.0000.5544 e no de parecer: 5.622.713.

Os dados do presente estudo foram coletados por meio de uma comissão do Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA) referentes às 25 unidades prisionais localizadas na Bahia. Essa coleta ocorreu por meio de inspeções técnicas in loco, utilizando as seguintes ferramentas/instrumentos: Entrevistas com diretores de cada unidade; entrevistas com coordenadores das assistências prisionais; questionários, além do uso de áudios, vídeos e registros fotográficos de cada unidade

O banco de dados disponibilizado pelo MPBA possui informações referentes às unidades prisionais, aos policiais penais e aos monitores de ressocialização do estado da Bahia, tendo sido construído por meio de perguntas abertas e fechadas.

Tendo em vista a pluralidade da pesquisa com dados secundários, de antemão, foi feita uma observação minuciosa das informações disponibilizadas para análise. Diante da observação e exploração do banco de dados, as variáveis foram subdivididas em três vertentes, a saber: variáveis relacionadas as características gerais das unidades prisionais (modelo de gestão da unidade prisional; capacidade total, ocupação total, ocupação excedente, lotação compatível), variáveis relacionadas as características dos policiais penais (número total de policiais; faixa etária, renda inicial, regime de trabalho, quantidade de afastamentos por licença médica, cids, atividades precárias ou inexistentes em função da quantidade de policiais) e variáveis relacionadas as características dos monitores de ressocialização, que por sua vez, corresponde com os mesmos itens atribuídos aos policiais penais.

Para esta pesquisa, foram conduzidas análises estatísticas com o suporte do software Statistical Package for Social Science (SPSS). A priori, foram realizadas análises descritivas, sendo as variáveis categóricas descritas por meio de frequências absolutas e relativas e as variáveis numéricas por meio de média e desvio padrão.

Em seguida, a presente pesquisa analisou os dados através de um viés cartográfico. A cartográfica trabalha com territórios, suas representações buscam pensar a realidade através de outras possibilidades (Costa, 2014).

Uma vez que essa pesquisa se baseia na premissa dos dados secundários coletados pelo MPBA, a produção cartográfica do estudo não aconteceu por meio da visita do pesquisador as unidades prisionais do estado. No entanto, com a finalidade de garantir maior fidedignidade ao processo elaborativo, foram contempladas nessa construção alguns fatores, como por exemplo: exploração de imagens e mapas, além de visualização de documentos oficiais.

A visualização cartográfica desenvolvida nessa pesquisa retrata uma caracterização dos principais elementos concernentes as unidades prisionais do estado da Bahia, bem como expõe geograficamente a realidade funcional dos policiais penais e monitores de ressocialização da região baiana.

O seu processo inicial de construção baseou-se na exploração dos dados estatísticos da pesquisa. Após essa etapa, a visualização e tratamento dos dados possibilitou atrelar os achados a outros componentes gráficos, sendo o mapa construído o reflexo dessa junção de dimensões previamente estabelecidas.

#### **4.1 Desenvolvimento do produto**

Diante da realidade conjuntural exposta pela cartografia, foi desenvolvida uma proposta de dispositivo grupal para os policiais penais. Essa proposta busca conhecer as principais dificuldades vivenciadas pela categoria profissional na região de Salvador-Bahia, criando assim, um espaço de acolhimento e promoção de saúde mental.

A presente proposta do dispositivo grupal em saúde enquadra-se dentro de uma estratégia relacional de tecnologia leve, focada na premissa de redução de agravos a saúde do trabalhador. Para efeitos de interação e execução da proposta, será adotado a roda de conversa como instrumento metodológico de intervenção e participação coletiva.

## 5 RESULTADOS

Com base na disponibilização dos dados estatísticos do sistema prisional do estado da Bahia, foram registradas na tabela 25 unidades prisionais no estado da Bahia, cujas caracterizações da estrutura laboral estão apresentadas na Tabela 1.

Dentre todas as unidades prisionais especificadas, o município de Salvador é aquele que possui o maior quantitativo no estado, totalizando nove mecanismos de custódia. Logo em seguida, com duas unidades prisionais, aparece o município de Vitória da Conquista. Por fim, todas as demais cidades representadas que completam o cenário prisional do estado se apresentam com uma única unidade prisional.

No que tange ao processo de administração, das vinte e cinco unidades prisionais, quatorze possuem o modelo de administração plena, enquanto onze estão vinculadas ao modelo de cogestão.

Em referência à capacidade total das unidades, três delas se enquadram na condição de suportar mais de mil presos em suas estruturas, sendo vinte e duas delas com capacidade inferior a esse quantitativo.

Em relação a ocupação total das unidades no estado, os dados apontam que quinze delas se encontram com lotação compatível com o recomendado, ficando dez unidades prisionais reportando carga excedente.

A respeito do quantitativo de profissionais de custódia, existem em todo o estado da Bahia cerca de 2.706 profissionais, sendo que apenas quatorze unidades prisionais possuem mais de 100 profissionais lotados na unidade. Já no que se refere a relação entre o total de profissionais e presos no estado, sete unidades prisionais possuem média geral de profissionais superior a cinco presos.

**Tabela 1:** Características gerais das unidades prisionais da Bahia

<b>Código Unidade</b>	<b>Cidade</b>	<b>Tipo de Gestão</b>	<b>Capacidade da unidade</b>	<b>Ocupação</b>	<b>Ocupação excedente</b>	<b>Quantidade profissionais de custódia</b>	<b>Média geral presos/profissionais de custódia</b>
1	Barreiras	Cogestão	533	389	-144	139	3
2	Brumado	Cogestão	531	182	-349	135	1
3	Eunápolis	Cogestão	477	560	+83	176	3
4	Feira de Santana	Plena	1356	1715	+359	112	15
5	Ilhéus	Plena	180	68	-112	53	1
6	Irecê	Cogestão	531	507	-24	145	3
7	Itabuna	Cogestão	670	814	+144	209	4
8	Jequié	Plena	416	442	+26	117	4
9	Juazeiro	Cogestão	756	985	+229	177	6
10	Lauro de Freitas	Cogestão	430	393	-37	44	9
11	Salvador	Plena	832	815	-17	87	9
12	Salvador	Plena	110	73	-37	18	4
13	Salvador	Plena	96	49	-47	48	1
14	Salvador	Plena	284	220	-64	49	4
15	Salvador	Plena	132	67	-65	58	1
16	Salvador	Cogestão	686	492	-194	182	3
17	Salvador	Plena	150	207	+57	46	5
18	Salvador	Plena	1105	1138	+33	156	7
19	Salvador	Plena	1020	296	-724	69	4
20	Serrinha	Cogestão	476	167	-309	0	0
21	Simoes Filho	Plena	240	209	-31	265	1
22	T. de Freitas	Plena	316	524	+208	45	5
23	Valença	Cogestão	268	301	+33	81	6
24	Vitória da Conquista	Cogestão	622	683	+61	173	2
25	Vitória da Conquista	Plena	189	165	-24	122	6

Acerca dos dados relativos aos policiais penais, observa-se que essa categoria profissional atua em ambos os modelos de administração prisional, sendo que 45 policiais penais estão atualmente lotados em unidades de cogestão e 1.113 profissionais estão distribuídos em 14 unidades de administração plena, totalizando 1.158 policiais penais no estado da Bahia.

Não obstante, esses profissionais possuem uma renda média de mais de dois salários, idade média de 40 anos e tem um regime de trabalho que oscila entre manutenções de escalas e regime administrativo. Quanto aos afastamentos médicos, foram registrados ao todo 47 casos, sendo a unidade prisional de Feira de Santana a que mais reportou afastamento de profissionais no último ano, totalizando 25 ocorrências.

Vale ainda registrar, que a maioria dos casos de afastamentos nas unidades prisionais teve como causa principal o adoecimento mental, sob a chancela do cid f41 (Tabela 2).

**Tabela 2:** Características gerais dos Policiais penais da Bahia

<b>Código Unidade</b>	<b>Quantidade PP</b>	<b>Faixa etária (anos)</b>	<b>Renda inicial (reais)</b>	<b>Regime trabalho</b>	<b>Quantidade afastamentos por licença Médica</b>	<b>Cids</b>	<b>Atividades precárias ou inexistentes em função da quantidade de policiais</b>
1	1	30 a 36	SR	Adm	0	Sem ocorrência	Escolta externa
2	14	36 a 42	SR	Adm	0	Sem ocorrência	Não tem
3	1	36 a 42	4.000	Adm	0	Sem ocorrência	Não tem
4	112	48 a 54	4.000	24x72	25	F41.1; M54.6; B3	Todas
5	53	48 a 54	4.000	24x72	1	SR	Não tem
6	13	36 a 42	4.000	Adm	0	Sem ocorrência	Não tem
7	1	48 a 54	4.000	Adm	0	Sem ocorrência	Escolta externa
8	117	48 a 54	4.000	24x72	6	SR	Todas
9	2	SR	SR	SR	0	Sem ocorrência	Escolta externa
10	3	42 a 48	SR	Adm	0	Sem ocorrência	Escolta externa
11	87	42 a 48	4.000	24x72	1	F41.1	Todas
12	18	48 a 54	4.000	24x72	0	SR	Todas
13	48	48 a 54	4.000	24x72	3	SR	Todas
14	49	42 a 48	4.000	24x72	0	SR	Todas
15	58	30 a 36	4.000	24x72	5	F41.1	Todas
16	7	42 a 48	4.000	Adm	0	Sem ocorrência	Escolta externa
17	46	48 a 54	4.000	24x72	0	SR	Todas
18	156	30 a 36	4.000	24x72	1	F41.1	Todas
19	69	42 a 48	4.000	24x72	2	SR	Todas
20	1	SR	SR	Adm	0	Sem ocorrência	Não tem
21	45	36 a 42	4.000	24x72	0	SR	Todas
22	81	36 a 42	4.000	24x72	3	F41.1; F41.2	Todas
23	0	SR	SR	SR	0	Sem ocorrência	Não tem
24	2	42 a 48	4.000	Adm	0	Sem ocorrência	Não tem
25	174	42 a 48	4.000	Adm	1	F41.1	Todas

Nota: PP: Policiais Penais; SR: Sem Registro; SO: Sem ocorrência.

No tocante aos monitores de ressocialização, percebe-se que essa categoria profissional possui um quantitativo total de 1.722 profissionais distribuídos em onze unidades prisionais na Bahia, todas exclusivamente sob o regime de cogestão. Conforme os dados explícitos na Tabela 3, os monitores de ressocialização em início de carreira possuem idade média aproximada de 29 anos, proventos um pouco superior a um salário-mínimo e exercem a sua função em regime de escala.

Em relação a indicadores de saúde/doença desta categoria, no ano de 2023, foram registrados 93 casos de afastamentos por licença médica, sendo o adoecimento psíquico uma das principais causas de afastamento dessa categoria profissional.

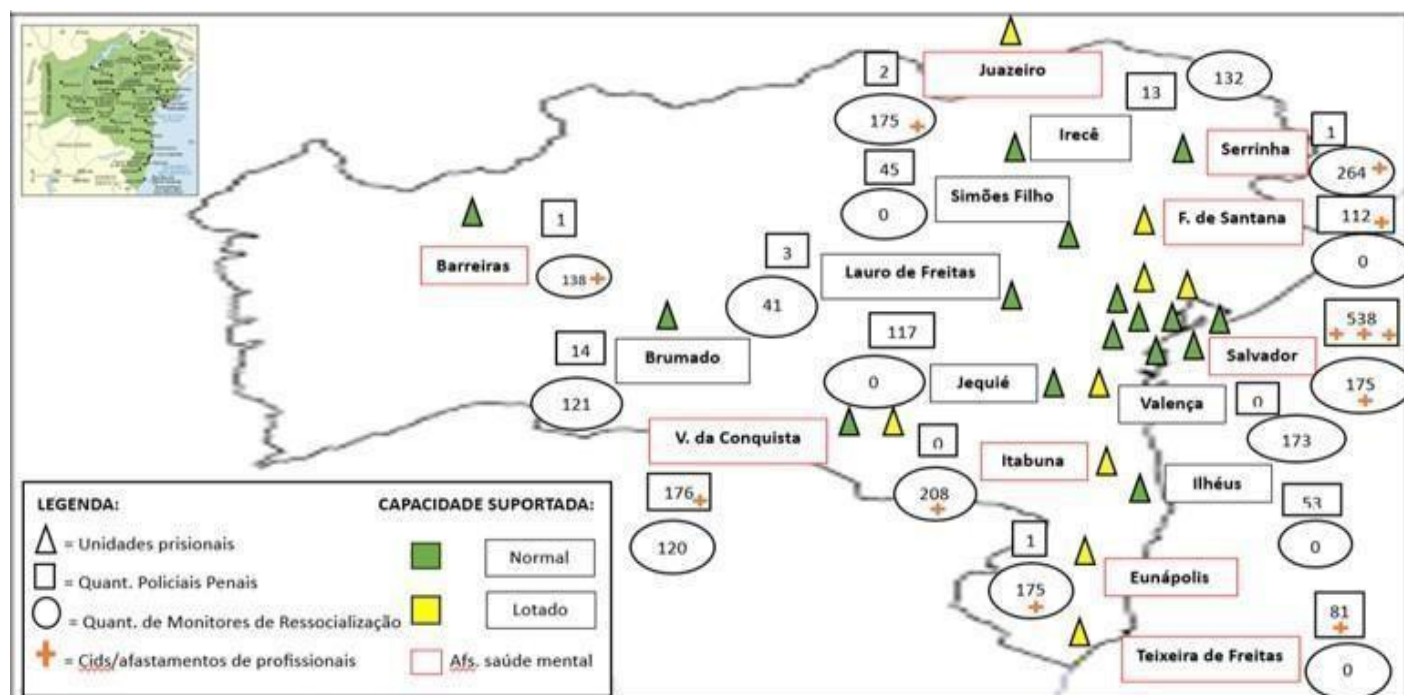
Salienta-se ainda que, a maioria dos monitores de ressocialização relatam não identificar atividades precárias em detrimento da quantidade de profissionais.

**Tabela 3:** Características gerais dos Monitores de Ressocialização da Bahia

Código Unidade	Quantidade MR	Faixa etária (anos)	Renda inicial (reais)	Regime trabalho	Quantidade afastamentos por licença médica	Cids	Atividades precárias ou inexistentes em função da quantidade de MR
1	138	24 a 30	1.480,00	12x36	12	F41.1; M54.6; B34	Não tem
2	121	24 a 30	1.480,00	12x36	0	SR	Não tem
3	175	30 a 36	1.480,00	12x36	9	F41.1; M54.6; B34	Não tem
6	132	30 a 36	1.480,00	12x36	2	SR	Não tem
7	208	30 a 36	1.480,00	12x36	25	F41.1; M54.6; B34	Não tem
9	175	30 a 36	1.480,00	12x36	5	F41.1; M54.6; B34	Todas
10	41	30 a 36	1.480,00	12x36	1	SR	Não tem
16	175	30 a 36	1.480,00	12x36	18	F41.1; M54.6; B34	Não tem
20	264	30 a 36	1.480,00	12x36	9	F41.1	Não tem
23	173	30 a 36	1.480,00	12x36	12	SR	Não tem
24	120	30 a 36	1.480,00	12x36	0	SR	Não tem

Nota: MR: Monitores de Ressocialização; SR: Sem Registro; SO: Sem ocorrência.

Diante dos achados expostos, o mapeamento representa uma síntese das informações relacionadas as unidades prisionais no estado da Bahia. A visualização cartográfica retrata uma caracterização dos principais elementos concernentes aos profissionais atuantes nas unidades, bem como expõe geograficamente a estrutura prisional da Bahia (Figura 1).

**Figura 1:** Visualização cartográfica das unidades prisionais da Bahia.

## 6 DISCUSSÃO

De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o arcabouço carcerário brasileiro contempla vários mecanismos de custódia. De uma forma geral, o Brasil possui atualmente 518 penitenciárias; 33 colônias agrícolas; 64 casas de albergado; 1.615 cadeias públicas; 29 hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico (HCTP) e 285 delegacias com carceragem em funcionamento, sendo todos regidos pela Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984, a qual denomina-se lei de execução penal.

No que se refere especificamente ao estado da Bahia, o mesmo conta atualmente com 25 unidades prisionais. Conforme o último relatório da Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN, a Bahia ocupa a 17ª posição no ranking de quantidade de unidades prisionais no território brasileiro, sendo São Paulo o estado com maior quantidade de mecanismos de custódia (Brasil, 2024). Quanto a essa perspectiva de crescimento de estabelecimentos prisionais, a política do encarceramento reverbera em si diversos desdobramentos de âmbito contextual (Borges, 2019; Aguiar & Lima, 2019).

É importante salientar que essa disposição estrutural do sistema prisional baiano possui diversas especificidades que dão forma e sentido a sua existência, uma delas é o processo de administração prisional. Quanto a esse elemento, na Bahia, os achados mencionam que a maioria (cerca de aproximadamente 60%) das unidades prisionais estão geridas pelo próprio Estado (Administração Plena). Esse dado corrobora com os indicadores do Departamento Penitenciário Nacional, o qual menciona que no Brasil, a maioria dos mecanismos de custódia estão sob a administração total do Estado, totalizando 1.300 unidades prisionais (DEPEN, 2020).

A respeito desse processo de gestão prisional do cenário carcerário brasileiro, o estudo de Torquato e Barbosa (2020) enfatiza que, além de prender mal, o Brasil possui um sistema administrativo prisional confuso, destacando aspectos deficitários como por exemplo, a falta de padronização organizacional, estrutural e nominal entre as secretarias e os conselhos, e até mesmo entre os estados da Federação.

Corroborando com essa premissa, alguns estudos mencionam que, pelas deficiências de gerência e desafios macrosociais do sistema prisional brasileiro, a condição da segurança pública a algum tempo é de crescente crise, sendo agravada proporcionalmente com o aumento da criminalidade (CNPCP, 2021; Madruga, 2021; Ribeiro et al, 2019).

No que diz respeito a capacidade e ocupação total das unidades prisionais da Bahia, os dados do presente estudo apontam para um evidente desequilíbrio entre o limite ofertado

pelos mecanismos de custódia e a conjuntura atual de superlotação. Esses dados de sobrecarga das unidades são significativos, afinal, representam 40% de todo o aparato de custódia do sistema prisional baiano.

No Brasil, o estado da Bahia ocupa o 14º lugar entre os municípios com maior nível de encarceramento populacional (DEPEN, 2020). Ainda de acordo com o departamento penitenciário, esses achados seguem a mesma linha estatística de superlotação das unidades prisionais a nível nacional. Esse nível carcerário do estado reforça o entendimento de que a realidade do encarceramento em massa é reflexo de diversas fragilidades existentes no âmbito de criação/implementação de consistentes políticas de segurança pública (Lima et al, 2020; Jesus & Felipe, 2021).

Diante da complexidade de efetivar soluções para esse problema de superlotação, os achados do presente estudo revelam que existe uma discrepância na relação existente entre quantitativo de profissionais de custódia e quantidade de presos em unidades prisionais. De acordo com Torquato e Barbosa (2020), isso é uma problemática ainda pouco enfatizada nas pesquisas sobre o sistema prisional.

Conforme a Resolução nº 14, de 11 de novembro de 1994, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) estabelece a proporção de 1 profissional para cada 5 pessoas presas, sendo esse um padrão satisfatório para se garantir a segurança física e patrimonial nos mecanismos de custódia.

No estado da Bahia, a média geral permaneceu dentro do limite preconizado, no entanto, esse dado parece se contrapor - e até mesmo mascarar - algumas micro realidades municipais dentro do estado. Na presente pesquisa, por exemplo, o município de Feira de Santana, registrou uma média três vezes maior do que a referência de parâmetro legalmente estabelecida pelo Conselho Nacional.

Corroborando com essa premissa, os dados recentes sobre violência divulgados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública colocam a Bahia em um lugar de destaque negativo, abarcando seis das dez cidades mais violentas do Brasil. No ranking, o município de Feira de Santana aparece como a sexta cidade mais violenta.

No que se refere ao perfil dos profissionais do sistema prisional baiano, as variáveis da pesquisa apontaram duas realidades divergentes entre a categoria dos policiais penais e dos monitores de ressocialização do estado. Os policiais penais possuem média de renda e idade superiores aos monitores de ressocialização, além disso, possuem vínculos de trabalhos distintos e atribuições funcionais de caráter exclusivo.

De acordo com a Lei 13.675/2018, os policiais penais são servidores do estado que

desempenham tarefas de média complexidade e alta periculosidade, possuem legalmente o porte de arma de fogo e envolvem-se na organização e execução de serviços relacionados a vigilância e custódia de presos (BRASIL, 2018).

Já os monitores de ressocialização, são profissionais que atuam em empresas privadas dentro do sistema prisional, não tendo acesso a arma de fogo e possui como uma das principais funções atuar no processo ressocializador dos internos.

No que concerne ao quantitativo de profissionais, embora a atuação dos policiais penais se faça presente em quase todas as unidades prisionais da Bahia - tanto nos modelos de cogestão como também no âmbito da administração plena - os dados demonstraram um número muito superior de monitores de ressocialização em todo território baiano vinculados exclusivamente as unidades de cogestão.

Sobre esse aspecto, os dados mencionam que apenas 45 policiais penais estão lotados em unidades de cogestão em todo o estado, o que representa um quantitativo de 3,8% da quantidade total de policiais penais.

Conforme menciona Moraes, Spaniol e Rodrigues (2020), a existência de profissionais com diferentes tipos de vínculos dentro da esfera das unidades prisionais gera fragilidades institucionais, o que acaba por afetar a própria autonomia dos profissionais. Não obstante, vale salientar que, segundo o mesmo autor, não existe na literatura um consenso a respeito da melhor proposta de vínculo a se adotar, uma vez que, cada modelo de gestão possui suas próprias especificidades e complexidades.

Todavia, embora existam concepções antagônicas concernentes ao modelo ideal de administração prisional e vínculo empregatício dos profissionais, a precarização dos serviços ofertados no contexto prisional tem sido levantado como foco dessas incertezas (Torquato & Barbosa, 2020).

Sobre esse aspecto das atividades precárias ou inexistentes pela falta de profissionais, os dados do presente estudo revelam outra divergência significativa a respeito do contexto prisional baiano. Para a maioria dos policiais penais, todas as atividades funcionais estão sob precariedade, entretanto, os monitores de ressocialização relataram não existir atividades precárias associadas a falta de profissionais.

De acordo com Madruga (2021), profissionais que possuem um vínculo empregatício instável são propensos a evitar exposição que possam causar possíveis danos quando colocados diante de demandas relacionadas à desejabilidade social, o que poderia ser a explicação para o fenômeno em questão, afinal, embora os dados evidenciem que os monitores de ressocialização possuem bem menos benefícios e gratificações do que os

policiais penais, os mesmos não corroboram com a mesma visão de precariedade.

Embora no presente estudo seja inexistente as variáveis sobre cor/sexo dos profissionais das unidades prisionais da Bahia, na literatura, observam-se a predominância do sexo masculino no sistema prisional, uma vez que, as peculiaridades advindas dessas instituições reforçam a ideia da necessidade da força e virilidade (Monteiro & Araujo, 2018).

Diante das divergências da pesquisa a respeito da realidade funcional dos policiais penais e monitores de ressocialização, a conjuntura do sistema prisional baiano revela um dado convergente entre as duas categorias profissionais - a maioria dos profissionais afastados do ambiente de trabalho tem como causa principal, o adoecimento psíquico.

Essa realidade vai de encontro ao que se observa nos dados da previdência social sobre afastamentos laborais, o qual coloca os transtornos mentais e comportamentais como a terceira causa em incapacidade para o trabalho (Ministério do Trabalho, 2017).

Para Marques (2018), esse cenário de incapacidade laboral por adoecimento psíquico dentro do sistema prisional pode ser ainda maior, principalmente, pela falta de registros oficiais e/ou omissões das ocorrências em saúde mental. Atualmente, vários estudos têm apontado a relação de fatores psicossociais do trabalho e a ocorrência de transtornos mentais, tais como o burnout, estresse pós-traumático, ansiedade e depressão tem sido as principais doenças psíquicas que acometem os profissionais do sistema prisional (Nascimento et al, 2019, Ribeiro et al, 2019, Silva, Câmara & Gomes, 2021).

Sobre essa temática, a pesquisa de Rodrigues e Codinhoto (2020) observou que um dos principais causadores de angústia e sofrimento laboral do policial penal é a falta de reconhecimento e valorização profissional. Nesse sentido, Albuquerque e Araújo (2018) e Maekawa et al (2020) enfatizam que esse elemento da desvalorização compõe uma das grandes frustrações dos profissionais do sistema prisional por conta da falta de um plano de carreira que lhe assegure uma melhor qualidade de vida.

Conforme menciona Lima et al (2020), é imprescindível dentro das concepções de trabalho no sistema prisional, ter um olhar mais humanizado para os processos laborais dos policiais penais. Neste contexto, os profissionais trabalham em condições adversas, precisando muitas vezes, adotar postura rígida para lidar com as imprevisibilidades e desafios inerentes da profissão.

A respeito disso, de acordo com Nascimento et al (2019), estudos recentes vem demarcando a necessidade de repensar os modus operandis das organizações dentro do viés da chamada cultura do cuidado, que ao invés de culpabilizar os trabalhadores pela dificuldades relacionadas ao trabalho, impulsiona os colaboradores a adotarem e

desenvolverem autonomia mediante uma postura de suporte organizacional.

Diante do exposto, a necessidade de desenvolver políticas e programas com foco na saúde mental dos profissionais do sistema prisional tem sido evocado constantemente nas pesquisas com esse público (Silva, Câmara e Gomes, 2021; Jesus e Monteiro, 2021).

Desse modo, Stradiotti et al (2019) mencionam a importância dos programas que têm por objetivo produzir saúde no ambiente ocupacional, destacando ainda, que tais programas devem ser conduzidos com o intuito de gerar mudanças nas organizações, não apenas em indivíduos isolados.

## 7 LIMITAÇÕES E PERSPECTIVAS FUTURAS

Enfatiza-se como aspecto limitante desse estudo a própria estratégia metodológica do uso e exploração dos dados secundários, uma vez que, por si só, essa possibilidade metodológica já carrega consigo as suas próprias fragilidades. Por se tratar de dados previamente coletados por outros profissionais/pesquisadores, os dados armazenados e disponibilizados para estudo podem conter possíveis vieses de construção, seleção, ou até mesmo de informações insuficientes.

Embora as informações apresentados nesse estudo representem os dados mais recentes coletados pela comissão do MPBA, destaca-se nesse trabalho, por exemplo, a inexistência de dados estatísticos disponibilizados a respeito dos construtos cor/raça/gênero dos profissionais nas unidades prisionais do estado.

Desta sorte, como perspectiva a se explorar sobre a saúde dos policiais penais no sistema prisional, nota-se que o fortalecimento do cuidado preventivo através de programas voltados a saúde mental desses profissionais se coloca como uma dimensão crucial no entendimento de possíveis medidas que podem gerar impactos positivos na atuação e valorização dessa categoria profissional.

Além disso, destaca-se, a nível macropolítico, a necessidade de estudos que explorem o papel crítico do Estado no enfrentamento da crise do sistema prisional e da implementação de políticas públicas de saúde carcerárias destinadas aos profissionais desse contexto.

## **8 PRODUTO**

O cuidado com a saúde integral dos profissionais da segurança pública é visto como um grande desafio na administração pública e privada. Dessa maneira, o dispositivo grupal busca proporcionar um espaço de acolhimento em saúde mental para os policiais penais, assim como anela contribuir para que esses profissionais construam um ambiente seguro de trocas e acolhimento mútuo.

Tendo em vista a complexidade e dinamismo do atual sistema prisional baiano, o uso de tecnologias leves em saúde se apresenta como uma possibilidade estratégica de intervenção e cuidado para os profissionais. A tecnologia da relação, do vínculo, do acolhimento, para além dos resultados objetivos, evidencia uma escuta (e olhar) humanizado ao que é invisibilizado nos processos institucionalizados.

Torna-se, portanto, evidente a importância de políticas e programas organizacionais voltados à saúde do trabalhador no contexto carcerário. Tais medidas, além de assegurar um suporte em saúde mental mediante ações de prevenção e promoção de saúde, proporciona também uma possibilidade de maiores níveis de bem-estar pessoal e qualidade de vida organizacional.

Diante do exposto, e tendo em vista a natureza complexa desse contexto de atuação profissional, pretende-se inicialmente juntamente com a gestora da unidade, discutir a realidade dos processos de trabalho dos profissionais. Quanto a essa perspectiva, entende-se a importância de acrescentar valor ao propósito da intervenção com o suporte e acompanhamento dos gestores imediatos, inclusive sendo os mesmos motivados a participarem de todas as etapas de construção, elaboração e execução dos dispositivos grupais.

### **8.1 Justificativa**

Dentro do sistema prisional, os policiais penais possuem um papel extremamente relevante no que se refere à manutenção e preservação da ordem institucional. Essa classe de trabalho convive diariamente com os mais complexos problemas dos presidiários, precisando em muitos casos criar estratégias de aproximação com os internos para “sobreviver” ao contexto no qual estão inseridos.

De acordo com Ribeiro et al (2019), as especificidades do trabalho de custódia têm evidenciado que esse confinamento (em muitos casos) se torna tão danoso a ponto dos

profissionais demonstrarem dificuldade em abandonar o papel em outros ambientes.

Nesse sentido, utilizando a roda de conversa como uma possibilidade metodológica de cuidado, pretende-se executar um projeto piloto com policiais penais em uma unidade prisional de Salvador-Bahia.

## **8.2 Objetivos**

### **Objetivo primário**

Identificar as principais dificuldades vivenciadas pelos policiais penais nas unidades prisionais de Salvador-Bahia

### **Objetivo secundário**

Desenvolver um podcast temático sobre a experiência vivenciada pelos policiais penais no dispositivo grupal de saúde mental

## **8.3 A proposta de intervenção**

A intervenção será realizada no município de Salvador-Bahia e contará com a participação de policiais penais que exercem a profissão em uma unidade prisional da região metropolitana. Vale salientar que os grupos formados para execução dessa proposta deverão ter entre 4-8 profissionais. Todas as atividades ocorrerão em uma sala devidamente climatizada, previamente reservada para esse fim, sendo de antemão autorizada pela administração prisional.

Serão realizados quatro encontros com os participantes de forma semanal, tendo cada encontro a duração média entre 60 e 120 minutos. Para cada encontro com os profissionais, será estabelecido uma estrutura composta por três momentos distintos que poderão (ou não) serem utilizados de forma sistemática na roda de conversa, são eles:

1º Momento: Acolhimento (recepção dos profissionais)

2º Momento: Ações (dinâmicas de grupo e rodas de conversas temáticas) 3º Momento: Fechamento (avaliação do encontro)

Todos os encontros poderão seguir esse mesmo padrão de execução e ordem, no entanto, com o intuito de garantir com fidedignidade os resultados esperados ao final da proposta, será adotado um modelo adaptável a realidade de cada encontro.

Diante dessa estrutura de intervenção, serão realizadas em cada encontro a exploração

de um tema específico, como por exemplo, relação entre profissionais, relação profissional/gestor, relação familiar e convívio social, dentre outros.

#### **8.4 Materiais**

Para a execução desta proposta de intervenção serão necessários alguns dos seguintes materiais de trabalho: Canetas, Lápis, Lápis de cor, Folhas de papel A4, Notebook, Tesouras, fitas.

#### **8.5 Avaliação da intervenção**

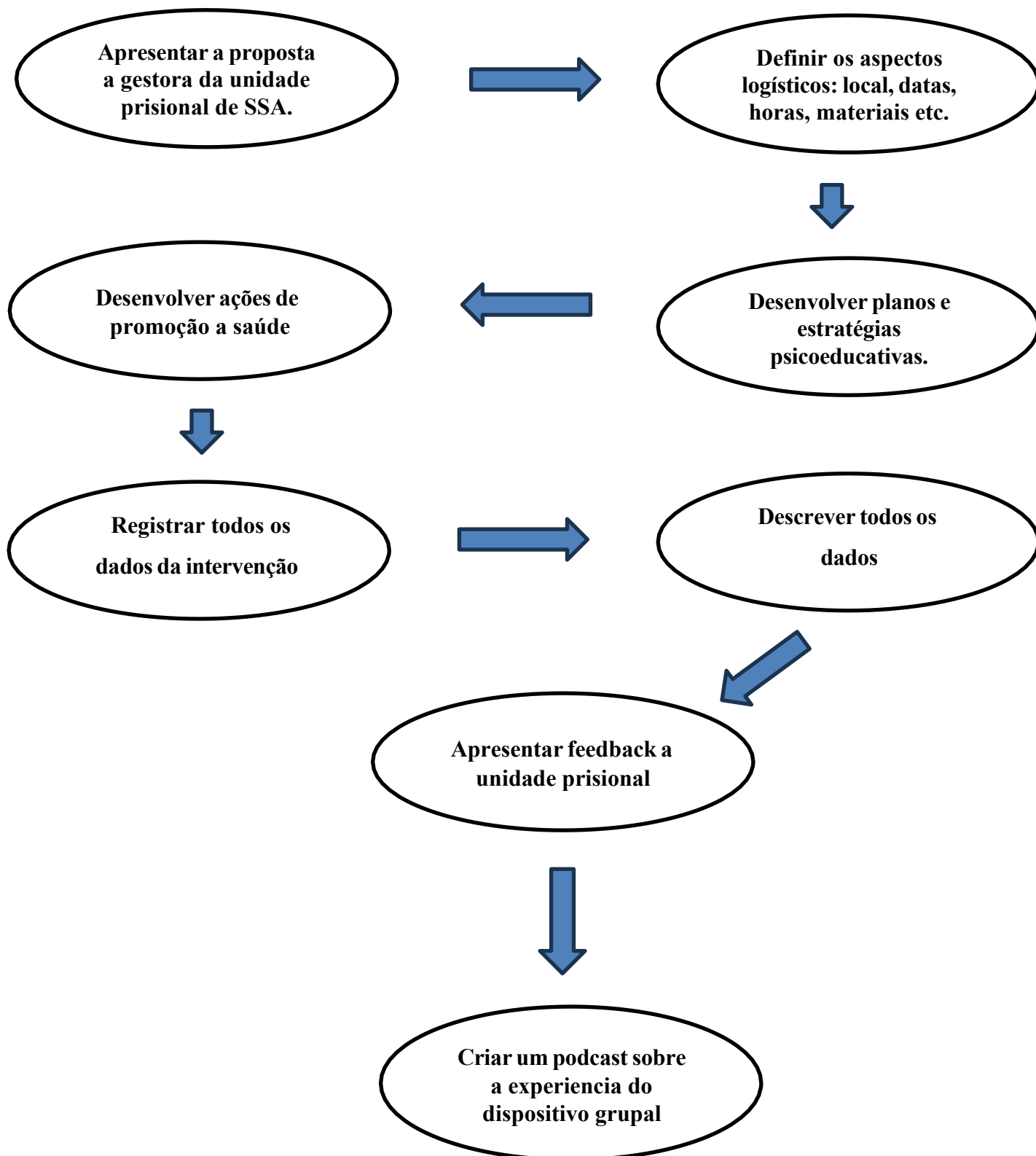
O processo avaliativo do projeto de intervenção será realizado por meio de uma abordagem objetiva e subjetiva.

No que diz respeito ao caráter objetivo, serão avaliados os indicadores grupais que contribuíram para a execução dos objetivos da intervenção, como por exemplo, frequência dos profissionais, duração dos encontros, participação dos integrantes, etc.

No que se refere ao âmbito subjetivo, ao final de cada encontro, será disponibilizado na etapa de fechamento uma abertura para que os profissionais possam expor suas impressões e percepções. Ao final de todo processo, cada colaborador deverá emitir um feedback escrito – em formato de carta - da sua própria experiência, relatando os fatores que mais impactaram nesse percurso, bem como deverá mencionar os elementos que mais provocaram inquietações e angústias.

Por fim, com base nesses registros, será realizado um relatório contendo os principais dados dessa intervenção, sendo essa vivência relatada posteriormente em modelo de podcast temático com algum participante voluntário dessa experiência.

## 8.6 Plano de ação da intervenção



## **8.7 Resultados esperados**

Espera-se que a proposta do dispositivo grupal possa ter um impacto significativo na realidade pessoal e laboral dos policiais penais. Por meio do acolhimento e das trocas de experiências, busca-se criar uma esfera de reforço de vínculos, além de proporcionar maior bem-estar pessoal no ambiente de trabalho.

O sentido do trabalho para cada profissional é um elemento importante que a intervenção grupal almejará desenvolver durante o percurso vivencial. Espera-se também que os encontros sejam espaços potencializadores de prevenção e promoção de saúde, de pertencimento grupal e de corresponsabilização mútua entre os profissionais.

## 9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa buscou conhecer a realidade funcional dos policiais penais atuantes nas unidades prisionais do estado da Bahia. O estudo foi desenvolvido a partir da consulta a dados secundários fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP/BA) relativos ao ano de 2023.

Ao perscrutar o quantitativo de profissionais e os níveis de superlotação das unidades prisionais, torna-se explícito as fragilidades estruturais do sistema prisional do estado da Bahia. Assim, o excesso de presos, uma quantidade insuficiente de profissionais nas unidades prisionais e a precarização das relações de trabalho parecem contribuir diretamente para o adoecimento mental dos policiais penais e monitores de ressocialização, assim como, expõe a deficiência da atual Lei de Execução Penal do Brasil e a necessidade de criação de novas políticas públicas de saúde carcerária.

É perceptível também que, no cenário prisional baiano, parece existir fragilidades nos dois modelos atuais de administração das unidades prisionais, no entanto, o modelo de cogestão parece evidenciar uma maior precariedade de vínculo empregatício, o que por sua vez, acaba por impactar na falta de valorização profissional e na violação de direitos para aqueles profissionais que estão sob esse regime.

Nota-se ainda que a fragilidade dos vínculos laborais e o caráter similar das funções exercidas por policiais penais e monitores de ressocialização dificultam a percepção desses profissionais quanto a expressão de informações precisas relacionadas aos seus processos de trabalho. Dentro de uma perspectiva macropolítica, as divergências e contradições evidenciadas nos resultados desse estudo se apresentam como possíveis horizontes de exploração científica quanto ao papel crítico do Estado frente as demandas do sistema prisional baiano.

Em suma, destaca-se a necessidade de atribuir vital importância ao papel do MPBA e de todos os demais órgãos de controle governamental quanto ao combate da invisibilidade dos policiais penais e monitores de ressocialização do estado, tornando-se necessário que novos estudos sejam realizados com o intuito de sanar as deficiência de estudos que aprofundem de forma sistemática a correlação dos processos de trabalho dos policiais penais e o sistema de administração prisional baiano.

## REFERÊNCIAS

- Aguiar, B. & Lima, L. (2019). Capacidade estatal: definições, dimensões e mensuração. *Revista brasileira de informação bibliográfica em ciências sociais*. São Paulo, SP. N. 89 (ago. 2019), p. 1-28.
- Albuquerque, R. & Araújo, M. De. (2018). Precarização do Trabalho e Prevalência de Transtornos Mentais em Agentes Penitenciários do Estado de Sergipe. *Rev Psicol e Saúde*, 10(1), 19–30.
- Bezerra et al. (2016). sofrimento psíquico e estresse no trabalho de agentes penitenciários: uma revisão da literatura. *ciência & saúde coletiva* [online]. v. 21, n. 7.
- Borges, j. (2019). Encarceramento em massa. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen. Brasil, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília.
- Brasil, 2011. Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011. Dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho. Brasília, 2011.
- Brasil. (2015). Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Brasília.
- Brasil. (2017). Previdência Social. Adoecimento Mental e Trabalho: A concessão de Benefícios por Incapacidade Relacionados a Transtornos Mentais e Comportamentais entre 2012 e 2016. 1º Boletim Quadrimestral sobre Benefícios por Incapacidade.
- Brasil. (2018). Lei Nº 13.675, de 11 de junho de 2018. Institui o Sistema Único de Segurança Pública e a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. Brasília.
- Brasil. (2019). EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 104, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019. Institui a criação das polícias penais federal, estaduais e distrital. Brasília, DF.
- Brasil, (2024). Secretaria nacional de políticas penais – Senappen. Relatório da Secretaria Nacional de Políticas Penais, Brasília.
- CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Novos dados do sistema prisional reforçam políticas judiciárias do CNJ. 2021. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/novos-dados-do-sistema-prisional-reforcam-politica-judiciarias-do-cnj/>>. Acesso: 25 ago. 2021.

CNCP - CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA.

Resolução nº 14, de 11 de novembro de 1994. Estabelece as regras mínimas para o tratamento do preso no Brasil. Brasília: CNCP, 1994.

Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. (2021). Grupo de trabalho para estudo e análise de alternativas para administração penitenciária pelos sistemas de cogestão, privatização e parceria público-privada – Relatório Final.

Costa, Luciano B. Cartografia: uma outra forma de pesquisar. Revista Digital do LAV - Santa Maria : vol. 7, n.2, p. 66-77 - mai./ago.2014

Decreto nº 3.706, de 29 de abril de 1924. (1924, 29 de abril). Dá regulamento à lei nº 1.761, de 27 de dezembro de 1920, que reorganiza a penitenciária, e, em parte, à lei nº 1.406, de 26 de dezembro de 1913, que estabeleceu o regime penitenciário no estado de São Paulo.

DEPEN - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. SISDEPEN. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. Informações gerais: Presos em unidades prisionais do Brasil.2020.

Foucault, M. Vigiar e punir: Nascimento da prisão. Petrópolis, Vozes, 288p, 1987.

Gonçalves, R. E. & Oliveira, W. J. (2019). Aspectos emocionais de agentes penitenciários relacionados à suas condições de saúde. Trabalho de conclusão de curso, Universidade Federal de Mato Grosso, Rondonópolis, MT, Brasil.

Gomez et al. (2018). saúde do trabalhador: aspectos históricos, avanços e desafios no sistema único de saúde. ciência & saúde coletiva, 23(6):1963-1970.

Lima, L. et al (2020). Plano Plurianual como proxy para medir capacidades estatais: um estudo sobre o planejamento governamental nos municípios da região metropolitana de Porto Alegre. urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana, v. 12, p. 1–16, 2020.

Jesus, S. & Felipe, M. (2021). Vulnerabilidade ao Estresse entre Agentes de Segurança Penitenciários Sara. Psicol Ciência e Profissão, 41, 1–18.

Lourenço, Luiz Claudio; Alvarez, Marcos César. (2017), Estudos sobre prisão: um balanço do estado da arte nas Ciências Sociais nos últimos vinte anos no Brasil (1997- 2017). Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais – BIB, SP.

- Madruga, M. N. (2021). Dossiê Prisões, Dano Social e Contextos Contemporâneos (Anais do II Congresso Internacional Punição e Controle Social: prisões, controle e dano social na América Latina).
- Maekawa et al (2020). Estresse Em Agentes Penitenciários De Um Presídio Do Interior De Minas Gerais. *Psicol e Saúde em Debate*, 6(2), 373–387.
- Marques, G. D, Giongo (2018). Saúde mental de agentes penitenciários no Brasil: uma revisão sistemática da literatura.
- Marx K. O capital, livro I, Capítulo inédito. São Paulo: Ciências Humanas; 1978.
- Ministério do Trabalho. (2017). Adoecimento Mental e Trabalho – A concessão de benefícios por incapacidade relacionados a transtornos mentais e comportamentais Brasília, DF.
- Monteiro, R., & Araújo, J. (2018). Manicômio judiciário e agentes penitenciários: entre reprimir e cuidar. *psicologia: ciência e profissão* [online]. v. 38, n. spe2 [acessado 23 outubro 2022] , pp. 144-158.
- Moraes Jr., M. C. De; Spaniol, m. I & Rodrigues, C. R. G. (2020). COMO TEM SIDO PLANEJADA A SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL? Análise dos Planos e Programas Nacionais de Segurança pós-redemocratização e dos seus impactos na prevenção ao crime e à violência. p. 100–127.
- Nascimento et al. (2019). Acesso a informações sobre substâncias psicoativas e o consumo por agentes prisionais. *enfermería actual de costa rica* [online]. n.36, pp.1- 18. issn 1409-4568.
- Neves et al. (2018). Sentido e significado do trabalho: uma análise dos artigos publicados em periódicos associados à Scientific Periodicals Electronic Library. *Cadernos EBAPE.BR*, 16(2), 318–330. <https://doi.org/10.1590/1679-395159388>
- Picoloto et al. (2018). Perfil dos agentes de segurança penitenciária de cadeia pública feminina do Mato Grosso. *RENOME*, 7(1), 48–60.
- Ribeiro et al. (2019). Agentes penitenciários aprisionados em suas redes?. *revista brasileira de ciências sociais* [online]. v. 34, n. 101 [acessado 22 outubro 2022] , e3410115.
- Rodrigues, R. G. & Codinhoto, E. (2020). As experiências subjetivas de prazer e sofrimento no trabalho de agentes penitenciários de uma cidade do interior do estado de Rondônia. *Rev farol*, 11(11),112-127.

- Santos et al. (2022). Encarceramento em massa e racismo: a realidade no sistema prisional sergipano. revista katálysis [online].
- Santos, S. N. (2019). Além das grades: associação entre aspectos psicossociais do trabalho e saúde mental de agentes penitenciários da região metropolitana de salvador, bahia, brasil. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, Brasil.
- Scartazzini, L., & Borges, L. (2018). Condição psicossocial do agente penitenciário: uma revisão teórica. Boletim - Academia Paulista de Psicologia, 38(94),45-53.
- Silva, L. A. de T. e & Cardoso, H. F.. (2024). A Percepção de Graduandos sobre a Psicologia Organizacional e do Trabalho. Psicologia: Ciência E Profissão, 44, e259633.  
<https://doi.org/10.1590/1982-3703003259633>
- Silva, F. S., Câmara, J. T. & Gomes, R. N. S. (2021). Qualidade de vida relacionada ao ambiente ocupacional dos agentes penitenciários do estado do maranhão. Nursing, 24(279), 6025–6029.
- Stradiotti et al (2019). Qualidade de vida de agentes penitenciários. Arq Médicos dos Hosp e da Fac Ciências Médicas da St Casa São Paulo, 64(3), 226–232.  
<https://doi.org/10.26432/1809-3019.2019.64.3.226>
- Torquato, C. Barbosa, L. O sistema penitenciário brasileiro e o quantitativo de servidores em atividade nos serviços penais: avanços e desafios. Revista Brasileira de Execução Penal. Brasília, v. 1, n. 2, p. 251-272, jul./dez. 20